



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 13 de Setembro de 2011 - Nº 3966

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.228

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 205/2011**, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução 205/2011**, de 30 março de 2011

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o Exercício de 2011, na seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PISO/AÇÃO	PÚBLICO A SER ATENDIDO	PREVISÃO	VALOR
IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	BENEFICIÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS	5.660 FAMÍLIAS	RECURSO FEDERAL R\$ 554.645,59
PISO BÁSICO FIXO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS PAIF/CRAS	FAMÍLIA REFERENCIADA NO CRAS DO JARDIM ITAPEMIRIM	4.000 FAMÍLIAS	RECURSO FEDERAL R\$ 216.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBV II	PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA ATIVA	250 IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	RECURSO FEDERAL R\$ 42.116,40
PROJovem ADOLESCENTE – PBV I	04 COLETIVOS DE JOVENS NOS CRAS DE 15 A 17 ANOS	120 JOVENS E SUAS FAMÍLIAS	RECURSO FEDERAL R\$ 63.300,00
ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ	JOVENS ANUALMENTE CADASTRADOS E FAMILIARES DE FORMA INDIRETA	1.500 JOVENS CADASTRADOS	RECURSO PRÓPRIO R\$ 17.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE DE 15 A 29 ANOS AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	2.000 JOVENS ATENDIDOS	RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL R\$ 200.000,00 RECURSO ESTADUAL FUNCOP R\$ 200.000,00 RECURSO PRÓPRIO R\$ 34.400,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	CRIANÇA/ ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO E FAMILIARES	150	RECURSO FEDERAL R\$ 36.000,00
PISO FÍXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	450	RECURSO FEDERAL 54. R\$ 123.600,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – III MSE - CREAS	ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA	60	RECURSO FEDERAL R\$ 52.800,00
	ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE	50	
	ATENDIMENTOS A ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO SERVIÇO A COMUNIDADE	20	
	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA EM LIBERDADE ASSISTIDA	20	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADOS - BPC	AUXILIO NATALIDADE AS FAMÍLIAS	300 UNID	RECURSO ESTADUAL R\$ 44.000,00
	AUXILIO FUNERAL AS FAMÍLIAS	130 UNID	RECURSO ESTADUAL R\$ 36.000,00
	INSERÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	1.053 PESSOAS	RECURSO PRÓPRIO R\$ 40.000,00
	INSERÇÃO IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	873	RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 8.700,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE 0 A 65 ANOS NA APAE E SUAS FAMÍLIAS	445	RECURSO FEDERAL R\$ 96.610,32
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS ABRIGADOS NAS ILPI'S (NINA ARUEIRA, ADELSON REBELO MOREIRA E ASILO JOÃO XXIII)	180	RECURSO FEDERAL R\$ 108.000,00

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GÊNERO E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO OU ORIENTAÇÃO SEXUAL	1.200 PESSOAS	RECURSO PRÓPRIO R\$15.000,00 CAPTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL R\$ 50.000,00
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADE QUILOMBOLAS	EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE NAS DIFERENÇAS	1000 PESSOAS	RECURSO PRÓPRIO R\$ 9.500,00
<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>			
FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	QUANTIDADE DE PÃES FEITOS NA PADARIA	350.000 PÃES	RECURSO FEDERAL R\$ 8.000,00
	QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS COM MULTIMISTURA	5.000 PESSOAS	RECURSO PRÓPRIO R\$ 7.000,00
COZINHA COMUNITÁRIA	IMPLANTAÇÃO	1	RECURSO PRÓPRIO R\$ 24.000,00 RECURSO ESTADUAL R\$93.000,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	ATENDER A POPULAÇÃO COM REFEIÇÕES DIÁRIAS	35.200 REFEIÇÕES	RECURSO PRÓPRIO R\$109.800,00 RECURSO ESTADUAL R\$ 80.000,00
RESTAURANTE POPULAR	IMPLANTAÇÃO	1	RECURSO FEDERAL R\$ 1.540.000,00
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	ATENDER A POPULAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM COM REFEIÇÕES DIÁRIAS	484.000 REFEIÇÕES	RECURSO PRÓPRIO R\$ 264.000,00
EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	BENEFICIÁRIOS E DOADORES DAS AÇÕES DE SAN (CESTA VERDE, COMPRA DIRETA, BANCO DE ALIMENTOS, COZINHA COMUNITÁRIA, RESTAURANTE POPULAR)	1.000 PESSOAS	RECURSO ESTADUAL R\$ 22.000,00 RECURSO PRÓPRIO R\$ 55.000,00
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA	CONSTRUÇÃO DE HORTAS URBANAS PARA BENEFICIAR FAMILIARES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E URBANA	50 PESSOAS	RECURSO FEDERAL R\$ 100.000,00 RECURSO ESTADUAL R\$ 118.000,00 RECURSO MUNICIPAL R\$ 3.000,00
BANCO DE ALIMENTOS	IMPLANTAÇÃO	1	RECURSO FEDERAL R\$ 450.000,00
MANUTENÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS	ATENDER AS FAMÍLIAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM COM ALIMENTOS – CESTA VERDE	1.000 PESSOAS/ FAMÍLIAS	RECURSO PRÓPRIO R\$ 45.000,00 RECURSO MUNICIPAL R\$ 45.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**DECRETO Nº 22.256**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16745/2011 e 2-16750/2011 e 2-16751/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Flávio Augusto Cozer	Carga Horária: 08 h/s	Carga Horária: 21 h/s	21.987/11	10/06 a 31/12/11
Nair da Conceição Santos	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 15 h/s	22.197/11	01/08 a 31/12/11
Kyhona Oliveira dos Santos	Período: 26/07 a 31/12/11	Período: 04/08 a 31/12/11	22.212/11	-----
Mirele Conceição Marques Moreira	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	21.884/11	13/04 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.257**

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16742/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	Decreto nº	A partir de:
1.	Daiana Araújo da Silva	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	22.197/11	17/08/11

2.	Edson Geraldo Pereira Junior	PEB-C IV	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	21.879/11	16/08/11
3.	Graziela da Silva Martins	PEB-C IV	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	21.579/11 prorrogado pelo 21.669/11 e 21.712/11	29/08/11
4.	Maria da Penha Vieira Brandão	PEB-B I	EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	22.043/11	09/06/11
5.	Quiariat Catein Moraes	PEB-C IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	22.197/11	15/08/11
6.	Renata Zílio Araújo Macedo	PEB-B IV	EMEB José Pinto	21.934/11	30/08/11
7.	Ranata Zílio Araújo Macedo	PEB-E IV	EMEB Córrego Vermelho	21.838/11	30/08/11
8.	Sineide Ribeiro de Oliveira Címão	PEB-B IV	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	21.750/11	01/09/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.258**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16743/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.222/11	Ana Cristina dos Santos Sá	PEB-B I	25 h/s	EMEB Prof.ª Lucila Araújo Moreira	30/08 a 31/12/11
22.197/11	Charlene Araújo Santos	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	13/08 a 26/08/11

22.169/11	Geicielli da Silva Santos	PEB-C IV	12 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	12/08 a 09/09/11
22.197/11	Leda Maria Rodrigues Matos	PEB-B I	25 h/s	EMEB Olga Dias	16/08 a 14/09/11
21.987/11	Uilene Vitória Silva	PEB-B I	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	25/09 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.263**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 12 de setembro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 699/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Celi Barbosa Bento	Ajudante Geral I	SEME	03 dias	02/08/11	28.804/2011
Elisângela dos Anjos Almeida Benaquiao	Secretário Escolar V	SEME	03 dias	10/08/11	29.687/2011
Jorcelina Nascimento Martins Neto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	01/08/11	28.656/2011
Maria Bernardete Seccon da Cruz	Professor PEB A V	SEME	15 dias	01/08/11	28.618/2011
Monica Nantes Borges de Souza	Professor PEB D V	SEME	01 dia	30/06/11	26.113/2011
Rosângela de Carvalho Paiva	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	03 dias	27/07/11	27.701/2011
Sandra Maria Lage Rogério	Professor PEB D V	SEME	02 dias	08/08/11	29.330/2011
Valdineia Barbosa Silva Reis	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	01/08/11	28.599/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 313/2011

**CONTRATADA:** USIMAR USINAGEM LTDA EPP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Britador, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 113/2011.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429,

Despesa: 3 3 90 39 15 00

**PRAZO:** Até 30 de setembro de 2011.**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de obras e Mário Piumbini Vieira – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-31.327/2011**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

\* Republicado em conformidade com o § 2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 009/2011 - Pregão nº 026/2011

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café), conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 026/2011.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
- 2.CIG – Controladoria Interna de Governo
- 3.SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 4.SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 5.PGM – Procuradoria Geral do Município
- 6.SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- 7.SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- 8.SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
- 9.SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 10.SEME – Secretaria Municipal de Educação
- 11.SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 12.SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- 13.SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 14.SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
- 15.SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 16.SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 17.SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	Item	Qde	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda	1	5.053	Pct.	Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, o produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 8,99	RS 45.426,47
	2	6.820	Pct.	Cafê torrado e moído, alto vácuo, extra forte, 100% café, sem glúten, devendo conter na embalagem informações nutricionais, selo de controle de qualidade ABIC, selo de café das montanhas do café do Espírito Santo emitido pela INCAPER, data de validade impressa em cada pacote, pacote com 500 gr.	RS 7,13	RS 48.626,60
<b>Total</b>						<b>RS 94.053,07</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader - Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-684/2011.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão nº. 148/2011**

**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.  
**Dia:** 26/09/2011 - Hora: 09:00 horas.

**Pregão nº. 149/2011**

**Objeto:** Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis.  
**Dia:** 26/09/2011 - Hora: 10:30 horas.

**Pregão nº. 150/2011**

**Objeto:** Cursos de Qualificação Profissional e Palestras.  
**Dia:** 26/09/2011 - Hora: 14:00 horas.

**Pregão nº. 151/2011**

**Objeto:** Aquisição de Lanches.  
**Dia:** 26/09/2011 - Hora: 15:30 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC)



Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

### **REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certames licitatórios, conforme segue:

#### **Tomada de Preços nº. 021/2011**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção – Bairro Alto União – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Dia:** 29/09/2011 - Hora: 09:00 horas.

#### **Concorrência Pública nº. 008/2011**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB Sebastião Rosa Machado – Distrito de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Dia:** 13/10/2011 - Hora: 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente

**IPACI**

### **PORTARIA Nº. 248/2011**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, COM VÍNCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal FLÁVIA SILVA DE SOUZA RORIGUES do cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de setembro de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 15/2011**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29 - O número total de vereadores, para cada legislatura no Município de Cachoeiro de Itapemirim, será de 19 (dezenove) vereadores”.

Parágrafo único – Revogado.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2011.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1924/2011.**

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional” a:

Lucínio Barros Machado  
Carlito Lourenço Filho  
Fabio Thompson de Mendonça  
Alex Arariba Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

TROPICAL STONE GRANITOS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 013/2007, com validade até 01 de setembro de 2015, para atividade de aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – V. Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxxx

**COMUNICADO**

ELCIMAR TIRELLO DOS SANTOS – torna público que requereu á SEMMA, a Licença Prévia -LP Nº 120/2011, para atividade 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada á Rua Raquel Calegario, nº25 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3735

**COMUNICADO**

LIVIAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 01.04- Aparelhamento de pedras sem corte em rochas ornamentais (granitos, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada, s/ nº-Gavião - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3753



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**